SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM
Súmula da 1423ª da Câmara Especializada de Engenharia Civil - EXERCÍCIO 2021

Data: 02 de Agosto de 2021. Local: Reunião Eletrônica Virtual
Início: 17h30
Término: 20h15

Membros Titulares e Suplentes

Coordenador:	**Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição**
Coord. Adjunto:	**Eng Civ Samir Oliveira Salles**
Conselheiro:	**Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes**
Conselheiro:	Eng. Civ. Wilson Luiz Souza Tinoco
Conselheiro:	**Eng. Civ. Carlos Malom Alencar Queiroz**
Conselheiro:	Eng. Civ. Sandy Rebelo Bandeira
Conselheiro:	**Eng Civ Dinilson Bandeira Robert**
Conselheiro:	Eng Civ Samantha Coelho Pinheiro
Conselheiro:	**Eng. Civ. Euderiques Pereira Marques (Licenciado)**
Conselheiro:	Eng. Civ. Kelly Ambrosio Neto
Conselheiro:	**Eng Amb Janeth Fernandes da Silva**
Conselheiro:	Eng Amb Rubens Bentes da Silva
Conselheiro:	**Eng Civ Jossandra Alves Damasceno**
Conselheiro:	Eng Civ Claudionildo Teles Batalha
Conselheiro:	**Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição**
Conselheiro:	Eng. Civ. Cláudio José Enesto Machado
Conselheiro:	**Eng. Civ. Roberval Sousa Protasio**
Conselheiro:	Eng. Civ.Marcus Vinicius Araújo de Castro
Conselheiro:	**Eng Civ Samir Oliveira Salles**
Conselheiro:	Eg Civ Raissa Farah Costa
Conselheiro:	**Eng Amb Waldo Guimarães Aparício**
Conselheiro:	Eng Amb Gilberto Linhares Muniz
Repres. de Plenário:	**Eng Eletric José Augusto Bezerra de Abreu (indicação na 538ª Plenária)**

Apoio Administrativo

Assessora Técnica:	Eng. Civ. Maria do Perpetuo Socorro Lamego de Oliveira e Arq e Urb Flávia da Costa Gallo
Assessor de Câmaras:	Nádia Nara Alves Pinto

Observações:	1. Registramos a presença na reunião no horário das 18h00, do conselheiro Eng Civ. Roberval Protásio.

1.	**VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**			
1.1	CONCLUSÃO:	**Quórum atendido.**		
2.	**APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR**			
2.1	**2625588/2021**	Aprovação da Súmula da 1422ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de julho de 2021. Reunião Remota.		
	CONCLUSÃO:	súmula aprovada, conforme decisão 1213/2021		
3.	**LEITURA DE EXTRATOS E CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. PROCESSOS INFORMATIVOS**			
3.1		Sem ocorrência.		
4.	**COMUNICADOS**			
4.1	**DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO**			
		Considerando o Calendário de Reuniões Ordinárias das Câmaras Especializadas do CREA-AM, informamos que a próxima reunião da CEEC será no dia **09/08/2021** (segunda-feira) às 17h30 (REUNIÃO REMOTA), e solicitamos de acordo com o regimento interno do CREA-AM, se o Conselheiro Titular que não puder comparecer, convoque em tempo hábil o seu Suplente, e que a justificativa de ausência deve ser via e-mail, pois será item previsto em auditoria do Confea. Informamos também, que o referido Calendário encontra-se disponível no site do CREA-AM.		
		Colegiado ciente		
4.2	**ANIVERSARIANTES DO MÊS DE AGOSTO**			
		3/8 Eng Amb. Gilberto Linhares Muniz e 15/8 Eng Civ. Samantha Coelho Pinheiro		
5.	**PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CÂMARAS. PROCESSOS DE CHECKLIST**			
		Processos tramitados no período de 19.7.2021 A 02.8.2021, com análise técnico-administrativa preliminar efetuada pela Assessoria Técnica do Crea-AM, conforme delegação de competência conferida por meio do Ato Normativo 1/2021 e Decisão Nº. 004/2021-CEEC/CREA-AM.		
5.1	2629446/2021	ANOTAÇÃO DE CURSO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO)	MIQUEIAS ABRAAO PEREIRA DA SILVA	1380/2021
5.2	2627767/2021	ANOTAÇÃO DE CURSO (GRADUAÇÃO, TECNOLÓGICO OU TÉCNICO)	ELIS KELEM PALHETA GOMES	1365/2021
5.3	2628859/2021	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA	TECNICK CONSTRUTORA EIRELI	1353/2021

5.4	2629207/2021	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA	CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA	1370/2021
5.5	2628833/2021	EXTENSÃO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS	DAVID BARBOSA DE ALENCAR	1349/2021
5.6	2629313/2021	EXTENSÃO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS	TAYNÁ SHADIA NEVES DE SOUZA	1383/2021
5.7	2628978/2021	EXTENSÃO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS	LUCIANO ALVES MOREIRA	1390/2021
5.8	2628929/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	CONSORCIO AM-070 GEOMETRICA ETEL	1347/2021
5.9	2628931/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	CONSORCIO AM-070 GEOMETRICA ETEL	1348/2021
5.10	2628971/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	1350/2021
5.11	2627553/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	EFIRE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI	1351/2021
5.12	2628910/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	1352/2021
5.13	2628616/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	NUNES E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	1358/2021
5.14	2628839/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	DEVISION EIRELI	1360/2021
5.15	2629251/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	MARIA ANGELA NASCIMENTO DA SILVA-ME	1366/2021
5.16	2628936/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	1372/2021
5.17	2628841/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	FVB CONSTRUCAO E SINALIZACAO DE TRANSITO EIRELI	1392/2021
5.18	2628715/2021	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	JARABE ENGENHARIA LTDA	1397/2021
5.19	2628494/2021	NOVO REGISTRO (REATIVAÇÃO PARA REGISTRO CANCELADO)	WILSON NEVES TINOCO	
5.20	2628786/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	CAROLINE DE SOUZA FROZ	1345/2021
5.21	2628734/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	JEREMIAS ROSÁRIO DE SOUSA	1346/2021
5.22	2614180/2020	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	LEVI SANTOS MAGALHAES	1354/2021
5.23	2628932/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	RODRIGO DA COSTA LIMA	1355/2021
5.24	2628567/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	JEFFERSON ORUÊ XAVIER DOS SANTOS	1362/2021
5.25	2628863/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	RENAN MOISES XAVIER CAMPOS	1363/2021
5.26	2628950/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	TÂNIA ROBERTA COSTA MARQUES	1364/2021
5.27	2629192/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	LEONARDA LETICIA DE BRITO FRAGA LOPES	1373/2021
5.28	2627418/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	LECIANE DOS SANTOS RIBEIRO	1374/2021
5.29	2628341/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	GEILSON PIRES FERREIRA	1375/2021
5.30	2628836/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	CRISTHIAN VASCONCELOS COSTA	1379/2021
5.31	2628898/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	GABRIEL BARCELOS XAVIER DA PAZ	1381/2021
5.32	2629104/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	RAFAELA DIAS LOPES	1389/2021
5.33	2595508/2019	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA	1391/2021
5.34	2628983/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	LEONARDO COBOS	1396/2021
5.35	2628852/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	MESQUITA CONSTRUÇÕES LTDA	1344/2021
5.36	2628713/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	ADRIANO DA S MOTA	1357/2021
5.37	2628957/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	TH ENGENHARIA EIRELI	1359/2021
5.38	2628784/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	LEONARDO LIMA DA SILVA	1361/2021
5.39	2623599/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	CARVALHO INVESTIMENTO IMOBILIARIA EIRELI	1367/2021
5.40	2628025/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	DS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	1371/2021
5.41	2628623/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	T. S. DA SILVA OBRAS DE ALVENARIA EIRELI	1376/2021
5.42	2628507/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	R. DE S. BARBOSA LIMPEZA	1377/2021
5.43	2629495/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	FBS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E REPRESENTACAO EIRELI	1386/2021
5.44	2629200/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	A L A DE ALMEIDA	1387/2021
5.45	2629648/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	K E K REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1388/2021
5.46	2627392/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	X.F. RAMOS FILHOS - SERVIÇOS - ME	1393/2021
5.47	2629240/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1394/2021
5.48	2629541/2021	REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA	D S DE ARRUDA CONSTRUÇÕES	1395/2021

5.49	2628935/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	JULIO AUGUSTO COSTA SIMOES DE OLIVEIRA	1356/2021
5.50	2628938/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	ANDREZA SILVA AVELINO	1368/2021
5.51	2629310/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	RAFAELLA JENNIFER BRASIL DA SILVA	1369/2021
5.52	2629366/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	WERKSSON CARLOS NONATO DE SOUSA	1378/2021
5.53	2629441/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	CÍCERO AUGUSTO DE AZEVEDO	1382/2021
5.54	2629483/2021	REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	WENDELL SALGADO DOS SANTOS	1385/2021
6	**PROCESSOS DE PARECER PARA RELATO DOS CONSELHEIROS**			
	PROTOCOLO	**ASSUNTO**	**INTERESSADO**	**CONSELHEIRO**
6.1	2592848/2019	OFÍCIO	NEIL ALDRIN DE AZEVEDO HENRIQUES	ARLINDO PIRES LOPES
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.2	2621687/2021	Deliberações - DIVERSOS		ARLINDO PIRES LOPES
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.3	2621776/2021	PROVIDÊNCIAS		ARLINDO PIRES LOPES
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.4	2622314/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	THIAGO CARVALHO MARON	ARLINDO PIRES LOPES
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.5	2625990/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	F L GOMES DE ALENCAR	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, pela manutençao do Auto de Infração n° 48260/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "F L GOMES DE ALENCAR" diante da irregularidade "EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - PESSOA JURÍDICA/LEIGA. Devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.6	2622294/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	SOPARAFUSO COMERCIAL LTDA	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 47429/2021, porém com o pagamento da penalidade (multa mínima) imposta, corrigida na forma da lei, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "SOPARAFUSO COMERCIAL LTDA" diante da irregularidade "EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - PESSOA JURÍDICA/LEIGA", uma vez que o(a) mesmo(a) efetuou a regularização do fato gerador junto ao CREA-AM.		
6.7	2619584/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ACADEMIA SUL-AMERICANA DE EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração Nº 46799/2021 , gerado em desfavor da pessoa jurídica "ACADEMIA SUL-AMERICANA DE EDUCACAO E TREINAMENTOS LTDA", face à irregularidade "EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - PESSOA JURÍDICA/ LEIGA". Devendo o(a) autuado(a) proceder com a regularização junto ao Crea-AM, bem como efetuar o pagamento da multa imposta ocorrida na forma da lei.		
6.8	2626170/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	INTLINK TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - EPP	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, que o Auto de Infração Nº 48319/2021 , gerado em desfavor da Pessoa Jurídica "INTLINK TECNOLOGIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI - EPP" , face à irregularidade "EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO - PESSOA JURÍDICA/LEIGA" seja ARQUIVADO , uma vez apresentando em defesa o Responsável Técnico pela obra/serviço, assim como o registro da RRT nº SI10745556I00CT001.		
6.9	2627267/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	HYCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 48663/2021, porém com o pagamento da penalidade (multa mínima) imposta, corrigida na forma da lei, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "HYCON CONSTRUÇÃO LTDA - ME" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 09/2018, uma vez que o(a) mesmo(a) efetuou a regularização do fato gerador junto ao CREA-AM (03) três dias após o recebimento do auto de infração.		
6.10	2610399/2020	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	RAFAEL DE JESUS SILVA MONTEIRO	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		EM DILIGÊNCIA: Diante do exposto, esta Assessoria opina e Esse Conselheiro orienta , por converter o processo em DILIGÊNCIA a fim de que seja reiterado o ofício à PREFEITURA DE ITAPIRANGA e que seja também oficiada a SEINFRA para que se manifeste acerca da situação de execução do contrato CT-00076/2014-SEINFRA, se continua em andamento (se possível fornecer cópia de contrato e aditivos), qual o seu escopo total (que ruas engloba), qual o percentual de subcontratação permitido em contrato, se a SEINFRA tem ciência e se aceitou a subcontratação da empresa requerente nos termos declarados no Atestado de Capacidade Técnica e na "Informação" que constam às fls. 13 a 17 dos autos processuais. Obs.: Sugerimos enviar junto aos ofícios a cópia do Atestado de Capacidade Técnica e a "Informação" que constam às fls. 13 a 17 dos autos processuais.		
6.11	2622296/2021	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	NOELIO BARROSO MARTINS	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		DECIDIU por unanimidade, que seja DEFERIDO o requerimento de Registro de ART Fora de Época , do(a) Eng. Civ. NOELIO BARROSO MARTINS, RNP0405872950, nos termos em que está constituído.Obs.: As ARTs dos aditivos deverão ser registradas posteriormente como complementares.		
6.12	2574671/2018	BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESA	SANTA RITA-COMERCIO E INSTALACOES LTDA.	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.13	2582685/2018	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO		CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		

6.14	2597119/2019	MEMORANDO		CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.15	2611646/2020	DENUNCIA	CARLOS FLAVIO WALLACE DA SILVA	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.16	2612970/2020	PROVIDÊNCIAS	CLAUDIO JOSE ERNESTO MACHADO	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.17	2615533/2020	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.18	2615563/2020	PROVIDÊNCIAS	MARCUS VINICIUS ARAUJO DE CASTRO	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.19	2626142/2021	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	JHAMES ROCHA MEDEIROS	CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.20	2592016/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	POTABILIZA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS EIRELI - EPP	DINILSON BANDEIRA ROBERT
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.21	2612229/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	TRAIRI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	DINILSON BANDEIRA ROBERT
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.22	2613324/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	DINILSON BANDEIRA ROBERT
		DECIDIU por unanimidade, que seja MANTIDO o Auto de Infração n° 45352/2020, porém com o pagamento da penalidade (multa mínima) imposta, corrigida na forma da lei, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 011/2018, uma vez que o(a) mesmo(a) efetuou a regularização do fato gerador junto ao CREA-AM (10) dez dias após o recebimento do auto de infração.		
6.23	2602679/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	OPEM CONSTRUCOES LTDA	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, que o Auto de Infração Nº 43122/2019 gerado em desfavor da Pessoa Jurídica "OPEM CONSTRUÇÕES LTDA" diante da irregularidade "PESSOA JURÍDICA EM ATIVIDADE ESTANDO COM O REGISTRO CANCELADO JUNTO AO CREA-AM" seja ARQUIVADO uma vez verificado a regularização do fato gerador, assim como o pagamento da penalidade (multa).		
6.24	2606831/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ALCIMAR P DA SILVA - ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.25	2606834/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ALCIMAR P DA SILVA - ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.26	2608712/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ALCIMAR P DA SILVA - ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.27	2608715/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ALCIMAR P DA SILVA - ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.28	2618688/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	L M BARBOSA CRUZ ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.29	2613037/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 45296/2020, porém com o pagamento da penalidade (multa mínima) imposta, corrigida na forma da lei, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 010/2019, uma vez que o(a) mesmo(a) efetuou a regularização do fato gerador junto ao CREA-AM (09) nove dias após o recebimento do auto de infração.		
6.30	2618986/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	L M BARBOSA CRUZ ME	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.31	2628426/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DO RIO NEGRO	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, que seja ARQUIVADO o Auto de Infração n° 49045/2020, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DO RIO NEGRO" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do serviço de reforma, uma vez que o(a) mesmo(a) apresentou em defesa da ART devidamente registrada e Responsável Técnico.		
6.32	2626225/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	LSC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO

		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 48335/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "LSC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO". Devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.33	2626099/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	LSC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI	JOSSANDRA ALVES DAMASCENO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 48335/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "LSC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO". Devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.34	2553699/2016	ASSUNTO SIGILOSO	GAD ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.35	2578632/2018	OFÍCIO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.36	2587287/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	CONSTRUTORA LAJES LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.37	2601158/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.38	2607398/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	NALDOMIRO FIGUEIREDO MACIEL	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.39	2607507/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	VANDERLEY BRAGA RIBEIRO	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.40	2608516/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	TGC-TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUCOES LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.41	2608530/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	TGC-TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUCOES LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.42	2608787/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	K R N CUNHA - ME	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.43	2609658/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	J E DA SILVA MELO EIRELI - EPP	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.44	2609918/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	J. L. GALVAO GONCALVES	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.45	2611509/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	RIO LIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.46	2615887/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	METACON CONSTRUCOES, MONTAGENS E COMERCIO LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.47	2617753/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	COMETAIS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA	KELLY AMBROSIO NETO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.48	2501570/2015	ASSUNTO SIGILOSO		MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.49	2546254/2016	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ORV ENGENHARIA LTDA	MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.50	2554744/2016	CANCELAMENTO DE ART	MARCELO DE BRITO PINTO	MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.51	2578612/2018	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	E M LEAL DE SA ME	MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.52	2624803/2021	MEMORANDO		MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		

6.53	2625244/2021	MEMORANDO		MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.54	2627505/2021	DENUNCIA		MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.55	2629352/2021	Deliberações - DIVERSOS		MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO
		REPAUTADO PARA PRÓXIMA REUNIÃO		
6.56	2553249/2016	OFÍCIO		RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) ofício do(a) interessado(a) .		
6.57	2621182/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	LACERDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI	RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe..		
6.58	2621678/2021	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA	ANA LOUISA BASTOS DE OLIVEIRA	RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, que o requerimento de Pessoa Jurídica no CREA/AM da empresa ANA LOUISA BASTOS DE 31.392.912/0001-80, seja DEFERIDO.		
6.59	2624463/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	BIANCO BARBOSA DE SOUZA	RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.60	2624464/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	BIANCO BARBOSA DE SOUZA	RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe.		
6.61	2619806/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	R.G.CARDOSO-ME	RUBENS BENTES DA SILVA (suplente)
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 46834/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "R G. CARDOSO - ME" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO". Para a execução do primeiro termo aditivo do contrato nº 01/2020. Devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.62	2549328/2016	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	WILSON PINHEIRO DE SOUSA	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro de ART fora de época do interessado WILSON PINHEIRO DE SOUSA, registro profissional 0406145261, engenheiro civil, referente à revestimento asfáltico, tipo concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., aspecto físico: areia asfáltica usinado a quente, tipo A. A. U. Q., haja vista há incompatibilidade de datas entre a execução dos serviços e a responsabilidade técnica ativa pela empresa, não há comprovação da efetiva participação do requerente nos serviços pleiteados e o não atendimento às diligências, duas vezes reiteradas pelo CREA-AM.		
6.63	2625163/2021	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	WILSON PINHEIRO DE SOUSA	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido de registro de ART fora de época do interessado WILSON PINHEIRO DE SOUSA, registro profissional 0406145261, engenheiro civil, referente à recuperação estrutural de galeria de drenagem de águas pluviais da avenida Torquato Tapajós, haja vista a compatibilidade de suas atribuições aos serviços pleiteados, o atestado de capacidade técnica emitido pela CONTRATANTE, bem como a apresentação de outros documentos (art inicial, projeto básico, ordem de execução de serviços) comprobatórios, salvo melhor juízo, de sua efetiva participação.Contudo, para fins de acervo técnico observar a compatibilidade entre quantidades e períodos de execução informados na ART a registrar, planilha orçamentária, atestado de capacidade técnica e demais documentos pertinentes.		
6.64	2620588/2021	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE MOTA SOBRINHO	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido de registro de ART fora de época do interessado FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE MOTA SOBRINHO, registro profissional 0417084293, engenheiro civil, referente à ampliação do centro de convenções (piabódromo) 1a etapa, haja vista a compatibilidade das atribuições com o serviço prestado, a comprovação de vínculo junto a empresa contratada e o atestado de capacidade técnica emitido pela contratante como comprovações, salvo melhor juízo, de sua efetiva participação.		
6.65	2620599/2021	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE MOTA SOBRINHO	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pedido de registro de ART fora de época do interessado FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE MOTA SOBRINHO, registro profissional 0417084293, engenheiro civil, referente à ampliação do centro de convenções (piabódromo) 2a etapa, haja vista a compatibilidade das atribuições com o serviço prestado, a comprovação de vínculo junto a empresa contratada e o atestado de capacidade técnica emitido pela contratante como comprovações, salvo melhor juízo, de sua efetiva participação.		
6.66	2625955/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	F. DE A. F. DE ARAUJO - EPP	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da penalidade aplicada no Auto de Infração n.° 48245/2021, de 25/05/2021, lavrado em desvafor de F. DE A. F. DE ARAUJO - EPP, CNPJ 04.219.080/0001-21, por infringir os artigos 1° e 3° da Lei n.° 6.496/77: FALTA DE REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO.		
6.67	2620350/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	SAMIR OLIVEIRA SALLES
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO da multa com REDUÇÃO ao valor mínimo do Auto de Infração n.º 47019/2021, de 12/02/2021, lavrado em desfavor de ADVISOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 30.190.353/0001-62, cuja infração refere-se a "FALTA DE REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO".Penalidade com gravidade atenuada em função do registro da ART AM20210249911, regularizando o fato gerador após a lavratura do documento de fiscalização.		
6.68	2620225/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	COLASAM CONSTRUCOES E INSTALACOES INDUSTRIAL LTDA - ME	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n°46997/2021, sugerindo o pagamento da penalidade (multa mínima) imposta, corrigida naforma da lei, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "COLASAM CONSTRUÇÕES EINSTALAÇÕES INDUSTRIAL LTDA - ME diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DEART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 003/2018, uma vez que o(a) mesmo(a) efetuou a regularização do fato gerador junto ao CREA-AM.		

6.69	2620464/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	COLASAM CONSTRUCOES E INSTALACOES INDUSTRIAL LTDA - ME	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, pelo(a) manutenção com redução da multa do(a) processo fiscal-relatório fiscal : 47035/2021 do(a) interessado(a) Colasam Construcoes E Instalacoes Industrial Ltda - Me.		
6.70	2624552/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	JOEL RAMOS DE VASCONCELOS	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração nº47921/2021, lavrado em desfavor da pessoa física "JOEL RAMOS DEVASCONCELOS", em face à irregularidade "EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO -PESSOA FISICA/LEIGO" executando atividades da Engenharia Civil, devendo oautuado efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigido na forma da lei.		
6.71	2626246/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n°48345/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "VALE DO RIO VERDECONSTRUÇÕES EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRAOU SERVIÇO". Devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão dapermanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.72	2626278/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	CONSTRUTORA GUIMARAES EIRELI	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n°48368/2021, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "CONSTRUTORA GUIMARÃESEIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA",devendo a autuada efetuar o pagamento da multa cabível, em razão da permanência da falta de regularização, corrigida na forma da lei.		
6.73	2600231/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	DIGITRON DA AMAZÔNIA	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) processo fiscal-relatório fiscal do(a) interessado(a) Digitron Da Amazônia.		
6.74	2600231/2019	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	DIGITRON DA AMAZÔNIA	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) processo fiscal-relatório fiscal do(a) interessado(a) Digitron Da Amazônia.		
6.75	2608534/2020	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	PHK COMÉRCIO, SERVIÇOS & LOCAÇÃO	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, pela MANUTENÇÃO do auto de infração em epígrafe,com redução à multa mínima, tendo em vista a regularização do fato gerador após ciência da autuação.Obs: Ressalte-se que até a presente data não há registro da ART referente ao Contrato001/2020 de 06/01/2020 com prazo de 12 meses, ou seja, quando a ART for registrada,deverá obedecer às exigências da Res. 1050/13 do Confea, ou seja, deverá passar porprocesso de ART Fora de Época, salvo se o contrato tiver sido aditivado em prazo que aindaesteja vigente.		
6.76	2617516/2020	INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	ADRIANO LOURENCO DE OLIVEIRA	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que o pleito de interrupção de registro do(a) profissional, Eng. Civil/Tecg em Construção Civil-Edificações ADRIANO LOURENCO DE OLIVEIRA, seja INDEFERIDO, tendo em vista que não foram atendidas as condições estabelecidas nos art. 30, inciso II da Resolução 1.007/03, do Confea.		
6.77	2620121/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja ARQUIVADO o Auto de Infração n° 46952/2021, gerados em desfavor da Pessoa Jurídica "SOLUX CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - EPP" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO" para a execução do Termo do contrato nº 20/2019, uma vez que o(a) mesmo(a) que não assinou o contrato por indicar ser inviável conforme publicado na PORTARIA CAE Nº 24/ARC, DE 12 DE MAIO DE 2020).		
6.78	2610142/2020	REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050	ALESSANDRA GUIMARAES HARTZ	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja DEFERIDO o requerimentode Registro de ART Fora de Época do(a) Eng. Civ. ALESSANDRA GUIMARAES HARTZ,RNP 0403363888, nos termos em que está constituído, haja vista a compatibilidade de suas atribuições profissionais, à época, para os serviços pleiteados e indícios, salvo melhor juízo, de sua efetiva participação no período destacado de 23/05/2019 a 15/01/2020, comprovados nos documentos apresentados.Logo, a ART a registrar deverá ser corrigida nos campos abaixo destacados para:Campo "2. Dados do Contrato":Valor: R$ 976.689,96Campo "3. Dados da Obra/Serviço":Data de Início: 23/05/2019 Previsão de término: 15/01/2020.Campo "5. Observações":"2° TA Contrato nº 16/2018 - SEDUC/AM, celebrado em 23/05/2019. O presente aditamento tem por objeto: a Readequação do Contrato com Aditivo no valor de R$ 976.689,96 (novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta enove reais e noventa e seis centavos) com reflexo financeiro de aproximadamente11,12% (onze vírgula doze por cento), para dar continuidade no objeto do contrato, de acordo com Termo de Referência, Parecer nº 209/2019-ASSJUR/UGPADEAM e Relatório do Resumo do Pré-Aditivo no sistema SICOP, partes integrantes do ajuste. No período comprovado de 23/05/2019 a 15/01/2020.		
6.79	2620338/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n° 47013/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFICOS EIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO". Em razão da permanência da falta de regularização. Uma vez que o que a ART referida em defesa apresenta vicio insanável com base no art. 25 da resolução 1.025 do Confea, deixando de produzir seus efeitos legais.Recomenda-se ainda, que a C.E.E.C. julgue pela nulidade da ART Nº AM20210248543 e que, por via de consequência, deixe de produzir seus efeitos legais, uma vez que devia ser objeto de ART FORA DE ÉPOCA, seguindo os trâmites baseados na Resolução nº 1.050 do Confea, assim não ocorrendo.		
6.80	2620339/2021	PROCESSO FISCAL-RELATÓRIO FISCAL	HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI	WALDO GUIMARAES APARICIO
		DECIDIU por unanimidade, que seja mantido o Auto de Infração n°47014/2021, lavrado em desfavor da Pessoa Jurídica "HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFICOSEIRELI" diante da irregularidade "FALTA DE REGISTRO DE ART DE OBRA OU SERVIÇO".Em razão da permanência da falta de regularização. Uma vez que o que a ART referida em defesa apresenta vicio insanável com base no art. 25 da resolução 1.025 do Confea, deixandode produzir seus efeitos legais.Recomenda-se ainda, que a C.E.E.C. julgue pela nulidade da ART Nº AM20210248579 e que, por via de consequência, deixe de produzir seus efeitos legais, uma vez que devia ser objeto de ART FORA DE ÉPOCA, seguindo os trâmites baseados na Resolução nº 1.050 do Confea, assim não ocorrend.		